



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 043 - DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

**Convoca servidor em gozo de férias
para retorno as atividades por
necessidade imperiosa.**

**O Presidente da Câmara Municipal de
Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas
atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais 1.310/2002
e 2.838/2012, resolve:**

**Art. 1º CONVOCAR, a servidora Joseana Freo Rossato,
matrícula 102-3/1, para retorno ao serviço, suspendendo o gozo de
férias, por motivo de superior interesse público.**

**Art. 2º A convocação tem efeitos para realização dos
serviços de tesouraria na Câmara de Vereadores.**

**Art. 3º Os trabalhos se darão no dia 27 de setembro
de 2021, no turno da tarde, e dia 01 de outubro, turno da manhã.**

**Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.
EM 24 DE SETEMBRO DE 2021.**

Ignacio Levinski
Presidente

**Registre-se e publique-se.
Em 24 de setembro de 2021.**

Carilho que o presente documento,
no mural deste Legislativo,
24, 09, 21 ao dia 1 1

Servidor